



DATA	NÚMERO
23/10/2023	058

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:	SELECIONAR	Ε	CADASTRAR	INSTITUIÇÕES	SEM	FINS
	LUCRATIV	OS PARA A ATI	UΑÇ	ÃO CONJUNTA	COM O SESC I	BA VIS	ANDO
DR	O ALCANO	CE DAS FINALIO	DAD	ES E OBJETIV	OS DO MESA B	RASIL	SESC
	BAHIA.						

	INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
25	51. Casa de Recuperação Renascer	HABILITADA

## **DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

No dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura do envelope para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que uma instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" no dia 04.10.2023, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edia la Ada analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por HABILITAR: Casa de Recuperação Renascer, por atender a todas as exigências do Edital. Segue abaixo a classificação:

CLASSIFICAÇÃO		
253 ª		

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.







## Comissão de Credenciamento

Renata Araujo Espinheira

Presidente

Juliana Fontes Guimarães

Membro